PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 30 / 10 / 2018
SESSÃO N. 45ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 165/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, solicitar:

A convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura, para que compareça ao Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro, às 14:00 horas, de acordo com o art. 32, da Lei Orgânica, a fim de prestar esclarecimentos acerca do recebimento e fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência visa atender a cobrança de todos os setores da sociedade Ipamerina para interferirmos de alguma forma neste fato, principalmente, a fim de prestar informações acerca pelo recebimento e fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Ipameri, principalmente, com relação aos serviços do Bairro Sílvio Lombardi.

Para tanto, no cumprimento legal do inciso I, do art. 32 da Lei Orgânica, solicitamos até 03 (três) dias úteis antes do seu comparecimento, a exposição sobre as informações pretendidas, com documentações e termo de recebimento da obra.

Diante disso, a situação acima demonstrada justifica plenamente a convocação do Sr. Secretária Municipal Infraestrutura, bem como acompanhado do profissional técnico que recebeu a referida obra para esclarecimentos das providências tomadas pelo Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador